



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Página 1

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 706, de 18 de JUNHO de 2019) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00 40.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	12.122.0001.2048.0000	Material de Consumo	0 1 95	42.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0001.2026.0000	Obrigações Patronais	7 1 01	150.000,00
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	6.301,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	15.452.0006.2035.0000	Material de Consumo	0 1 00	15.000,00
3.3.90.30.00	15.452.0006.2036.0000	Material de Consumo	0 1 16	20.000,00
3.3.90.30.00	15.452.0006.2036.0000	Material de Consumo	0 1 42	10.000,00

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	10.301.0003.2044.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 14	50.000,00
3.3.90.36.00	10.304.0003.2046.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6 1 02	5.000,00
3.3.90.39.00	10.122.0003.2042.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 14	50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 388.301,00

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	0 1 00	-40.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	12.122.0001.2048.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 95	-42.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0001.2026.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7 1 01	-150.000,00
3.3.90.36.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 00	-6.301,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0006 RESTAURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	15.452.0006.2035.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	-15.000,00
3.3.90.39.00	15.452.0006.2036.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 16	-20.000,00
3.3.90.39.00	15.452.0006.2036.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 42	-10.000,00

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	10.301.0003.2044.0000	Material de Consumo	0 1 14	-50.000,00
3.3.90.39.00	10.304.0003.2046.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6 1 02	-5.000,00
3.3.90.30.00	10.122.0003.2042.0000	Material de Consumo	0 1 14	-50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-388.301,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
02 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0003.1023.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
F.R.:	23 Transferências de Convênios – Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		200.000,00
Fontes de Recurso		
1 23	Transferências de Convênios – Saúde	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de MARÇO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 07 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL										
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020										
Mês de Referência:										
		mar/20								
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)										
LOA nº	712	Limite Superavit		100%						
Mês de Referência:	Março									
FONTE DE RECURSO		ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SUPERAVIT		UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
23	605.949,07	RESTOS A PAGAR	3.060,00	DEPÓSITOS	-	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	200.000,00	200.000,00	402.889,07
TOTAL	605.949,07	3.060,00	3.060,00	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00	402.889,07
BIANCA RAMOS SANTANA SILVA CRC-BA 04330/0										



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				659.000,00
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	106	08.244.0005.2017.0000 3.1.90.04.00 1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	100.000,00 F.R.: 0 1 00
	135	08.244.0005.2019.0000 3.3.90.30.00 1	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF) Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	10.000,00 F.R.: 0 1 29
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	
	209	12.122.0001.2028.0000 3.3.90.30.00 1	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	95.000,00 F.R.: 0 1 15
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	308	15.122.0006.2033.0000 4.4.90.52.00 1	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	20.000,00 F.R.: 0 1 00
	320	15.452.0006.1004.0000 4.4.90.51.00 1	Recuperação de Estradas Vicinais Obras e Instalações Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	334.000,00 F.R.: 0 1 24
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde	
	378	10.301.0003.2044.0000 3.1.90.11.00 1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	100.000,00 F.R.: 6 1 02



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.712

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças				
	84	28.843.0004.2013.0000	Administração da Dívida Pública Municipal		-20.000,00		
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	127	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)		-10.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	128	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)		-100.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	520	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		-95.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	316	15.452.0006.1003.0000	Pavimentação de Ruas e Praças		-274.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	734	15.452.0006.1003.0000	Pavimentação de Ruas e Praças		-60.000,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	364	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		-100.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	6	1 02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.712

Anulação (-)

-659.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de MARÇO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL